REQUERIMENTO N° 152/2019

Solicita informações referentes ao cumprimento e andamento da Lei "R" nº 32/2011, que ratifica Protocolo de Intenções visando à constituição de um consórcio intermunicipal para gerenciamento de resíduos sólidos.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitação de informação conforme abaixo:

A Lei "R" nº 32/2011 publicada em 13 de maio de 2011, ratificou o Protocolo de Intenções visando à constituição de um Consórcio Intermunicipal objetivando a realização de ações e atividades para gestão do sistema de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados pelos municípios consorciados.

No protocolo de intenções do consórcio, seu artigo 3º, menciona que sua sede será na cidade de Toledo-PR sendo possível a mudança por decisão da Assembleia, por voto, no mínimo, de 2/3 dos membros. O referido também demonstra um quadro de empregados do consórcio de remuneração total de R$ 27.250,00.

Deste modo, solicita que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- Se o consórcio intermunicipal para gerenciamento de resíduos sólidos previsto na Lei "R" nº 32/2011 ainda se encontra ativo?

- Se ativo, quais as atividades para gestão do sistema de tratamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos que tem desempenhado desde 2011? Qual o endereço de sua sede? Como funciona o quadro de empregados do consórcio?

- Que sejam informados demais detalhes que esclareçam a finalidade e aplicação da presente legislação ainda em vigor.

Agradeço a atenção humildemente, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos da mais elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

LEANDRO MOURA